



Folha no	02	do proc.
n.º	207	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O “Dia Mundial do Artista Circense e do Circo” é comemorado em 27 de março.

Na propositura é sugerido que, anualmente, no âmbito municipal, o Executivo também comemore aquela importante efeméride.

Sem dúvida, uma das classes artísticas mais respeitadas é a do artista circense e, com ele, o circo, que recebe os aplausos e tem a admiração de crianças, jovens e idosos.

Cremos ser por demais oportuno esta homenagem, a qual, por certo, estará sendo prestigiado por centenas de profissionais que levam alegria a todos os cantos do país.

SALIENTA-SE QUE A DATA JÁ É FESTEJADA
TAMBÉM NO ÂMBITO ESTADUAL.